



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLV Nº 3

Brasília - DF, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Sumário	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	3
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	26
Ministério da Integração Nacional.....	26
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	27
Ministério da Saúde.....	34
Ministério das Cidades.....	34
Ministério de Minas e Energia.....	35
Ministério do Desenvolvimento Social.....	44
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	44
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	44
Poder Legislativo.....	45
Poder Judiciário.....	47
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	47

Atos do Poder Legislativo
LEI Nº 13.588, DE 3 DE JANEIRO DE 2018
Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os Anexos I e II à Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.
Art. 2º A Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 15.

d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários; e

IV - alterar o Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, em decorrência de criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de janeiro de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Eliseu Padilha

ANEXO	
Alterações no Anexo I do PPA 2016-2019	
(Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016)	
PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	
OBJETIVO:	0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioproductiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.
	Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário
	Iniciativas (Inclusão)
	. 07F0 - Manutenção e Funcionamento de Máquinas e Equipamentos Próprios
OBJETIVO:	0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.
	Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário
	Iniciativas (Alteração)
	. 057K - Fortalecimento das perspectivas étnico-racial na articulação de políticas públicas nos territórios rurais.
PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	
OBJETIVO:	1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.
	Órgão Responsável: Presidência da República
	Iniciativas (Alteração)
	. 06HG - Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e entre mulheres e homens.
PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável	
OBJETIVO:	0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.
	Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
	Iniciativa (Alteração)
	. 04ZQ - Promoção da participação do jovem e da mulher no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.
PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
OBJETIVO:	0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável. (Alteração)
	Órgão Responsável: Presidência da República
	Iniciativas (Inclusão)
	. 07F1 - Estruturação de Sistemas de Abastecimento de Água de Uso Múltiplo em Territórios Rurais e Iniciativa
	. 07F2 - Abastecimento de Água Emergencial em Territórios Rurais
PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	
Dê-se ao indicador "Cobertura de Equipe de Saúde da Família", a seguinte redação "Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica"	
OBJETIVO:	0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.
	Órgão Responsável: Ministério da Saúde
	Meta (Alteração)
	. 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica para 46 mil.
OBJETIVO:	0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentantes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
	Órgão Responsável: Ministério da Saúde
	Meta 2016-2019 (Inclusão)